

## INFORMATIVOS PARA VOTAÇÃO

Estas instruções têm o objetivo de orientar o trabalho dos servidores credenciados, representantes e fiscais de chapas.

1. Todos os membros da Comissão Eleitoral, servidores credenciados e fiscais de chapas deverão estar com crachás fornecidos pela Comissão Eleitoral.
2. A votação ocorrerá no período ininterrupto das 8h às 22h, via Sistema SAELE.
3. É proibido aos fiscais de chapas e servidores credenciados permanecerem perto do eleitor ou em posição que possibilite a visão da tela ou teclado, quando ele for efetivar seu voto.
4. Se o computador apresentar algum problema técnico, pedir para o eleitor se retirar para buscar solucionar o problema.
5. Se o eleitor apresentar problema com login e senha, pedir para entrar em contato com a Assessoria de Tecnologia de Informação – **ATI** pelo e-mail [ati.atendimento@uel.br](mailto:ati.atendimento@uel.br). A **Comissão Eleitoral** atenderá por meio do fone/ramal: **3371-5489**.
6. Não será permitido aos servidores credenciados que usem qualquer botton de propaganda eleitoral da chapa.
7. Não será permitida propaganda eleitoral, ao redor da sala em que o computador estiver disponível para os eleitores.
8. Ressalta-se que está vedada a panfletagem em qualquer lugar no dia da votação (8/04). Caso aconteça, o material será recolhido pela Comissão.

Londrina, 1º de abril de 2026.



**Prof. Dra. Márcia Marque Dib**  
Presidente da Comissão Eleitoral